

CAMARA MUNICIPAL DE PINGO D'AGUA

Pça da Legislação, 153 – Centro – Pingo D'Água – MG
CEP – 35.348-000

Resolução n.º 033/97

Dispõe sobre a participação em seminário e das outras providências.

A Câmara Municipal de Pingo D'Água, por seus Vereadores, aprovou e a Mesa promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a participação dos Vereadores no Seminário Regional sobre Técnica Legislativa a ser realizado no dia 20 e 21 de novembro.

Art. 2º - Será fornecido aos participantes os materiais necessários ao Seminário Conferencistas, bem como alimentação e Diploma de participação.

Art. 3º - Fica o poder público autorizado a empenhar despesas de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear a participação do poder Legislativo neste evento.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario, esta resolução entrara em vigor na data de sua publicação.

Pingo D'Água 16 de outubro de 1997.

Luiz Paulo Coelho
Presidente

Miguel Gonçalo Braga
Vice-Presidente

Idercy Lucas Martins
Secretario